



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
1^a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Gabinete do Superintendente

Memorando 063/2013/GAB

Goiânia-GO, 29 de abril de 2013

Aos Senhores Servidores da 1^a SRPRF-GO

Assunto: **Informa Acordo de Cooperação 1^a SRPRF – SIASS e Determina Procedimentos.**

Senhores Servidores,

1. Informamos a todos que a 1^a SRPRF-GO, através de Acordo de Cooperação Técnica, é parte integrante da **Unidade SIASS – Ministério da Saúde em Goiânia-GO e Unidade SIASS – INSS em Anápolis-GO e em Goiânia-GO**.
2. Para aqueles que ainda não conhecem, o SIASS é o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, que dentre várias funções, é responsável pela apreciação dos Atestados Médicos apresentados por cada servidor desta Regional.
3. Desta forma, apresentamos a todos as novas orientações e procedimentos a serem seguidos no que diz respeito à apresentação de Atestados Médicos para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família.

*** Para os servidores residentes em GOIÂNIA ou com lotação na Sede, 1^a Delegacia, 3^a Delegacia, 4^a Delegacia e 5^a Delegacia, deverão seguir os seguintes procedimentos:**

- Realizar o agendamento da perícia ou junta médica diretamente pelo telefone nº (62) 3526-1049 - com fim de obter orientações do procedimento a ser realizado.
- O Atestado Médico original deverá ser apresentado pessoalmente ou através de um parente ou amigo a Unidade do SIASS;
- No ato de comparecimento do servidor para a perícia ou junta médica, deverá portar os Laudos ou resultados de exames, conforme o caso.
- O prazo máximo para apresentação do atestado original é de cinco dias, a partir da data de emissão do Atestado.

*** Para os servidores residentes em ANÁPOLIS, ou com lotação na 6^a Delegacia e 7^a Delegacia, deverão seguir os seguintes procedimentos:**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
1^a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Gabinete do Superintendente

Memorando 063/2013/GAB/1^aSRPRF-GO

- Realizar o agendamento da perícia ou junta médica diretamente pelo telefone nº **(62) 3327-0191** com fim de obter orientações do procedimento a ser realizado.
- No ato de comparecimento do servidor para a perícia ou junta médica, deverá portar o Atestado Médico original, Laudos ou resultados de exames, conforme o caso.
- Os servidores residentes em Catalão e Porangatu se submeterão a perícia ou junta médica na unidade do INSS nas respectivas cidades, porém, o agendamento ficará por conta do SIASS – Anápolis através do telefone ou e-mail.

4. Por último, informamos que o SIASS está em processo de implantação do modo de trabalho de atendimento das juntas médicas periciais em cidades do interior do Estado de Goiás que irá atender a todos servidores em local próximo a sua lotação. Enquanto esse atendimento não é totalmente efetivado, é disponibilizado em algumas cidades, médicos peritos oficiais do INSS e em outras, a junta médica oficial se desloca até o local de lotação do servidor, por isso, com fim de se evitar qualquer deslocamento de servidores desta Unidade a Goiânia ou Anápolis, todos devem primeiramente contactar com o SIASS para obter informações quanto ao procedimento a ser tomado.

SIASS – GOIÂNIA

**Rua 82, esq. c/ 83 nº 179 – 6^a Andar – Centro – Goiânia-GO.
F: (62) 3526-1049 –**

SIASS – ANÁPOLIS

**Rua 15 de Dezembro, 249 – Centro – Anápolis-GO.
F: (62) 3327-0191 – e-mail: siassgexanp@previdencia.gov.br**

Atenciosamente,

JÚLIO SÉZAR GOMES FERREIRA
Superintendente Regional

NIR